

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024 - FMAS
Fundo Municipal de Assistência Social

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

OBJETO - Credenciamento para prestação de serviços de acolhimento na modalidade Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados e que não dispõem de condições de auto sustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência. A prestadora do serviço deverá ofertar atendimento integral com moradia, atendimento técnico, alimentação, vestuário e acompanhamento de saúde em tempo integral, dispondo de pessoal qualificado e instalações físicas em condições próprias para o acolhimento, conforme normas técnicas.

O Município de Jaraguá do Sul, por meio da Diretoria de Compras, Licitações e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital de Credenciamento nº 004/2024 – FMAS foi alterado, conforme segue:

1. Reajuste do valor unitário, com base no INPC, conforme previsto no próprio edital. O valor unitário passou de R\$ 280,87 (duzentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 295,42 (duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), consequentemente o valor total estimado para R\$ R\$ 3.234.849,00 (três milhões, duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais).
2. Prazo de vigência, o subitem 9.1.1, foi alterado para definir que o prazo inicia no primeiro dia útil após assinatura no SEI ou emissão da autorização de fornecimento, encerrando-se 60 dias após o fim da execução dos serviços, com possibilidade de prorrogação conforme a Lei nº 14.133/2021.
3. Inclusão de dispositivos regulamentando a prorrogação contratual, com base nos princípios da necessidade, economicidade e vantajosidade, exigindo justificativa fundamentada e termo aditivo específico.
4. Atualização das regras sobre o reajuste de valores, inclusive com a previsão de formalização por meio de comunicado público.
5. Inclusão de cláusula prevendo a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), conforme disposto no Decreto Municipal nº 17.339/2023 e na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, com as alterações posteriores.

O Edital – Versão II, contendo todas as alterações mencionadas, estará disponível no site oficial do Município de Jaraguá do Sul a partir do dia 20 de agosto de 2025, passando tais alterações a produzir efeitos a partir de 20 de agosto de 2025, inclusive em relação às contratações já formalizadas no âmbito deste credenciamento.

As alterações ora informadas integram a nova versão do edital, a qual substitui integralmente a anterior.

Jaraguá do Sul (SC), 12 de agosto de 2025.

EDSON IVO TIEDT
Diretor de Compras, Licitações e Contratos